



PORTARIA RH CROMG Nº 005/2022

**DESIGNA EMPREGADA PARA SUBSTITUIR
FÉRIAS E AUTORIZA PAGAMENTO DE
SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO PARA A
FUNCIONÁRIA JENIFFER DE AGUILAR
RODRIGUES .**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 13, X; e;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CROMG Nº 012/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º IV do Regulamento de Cargos e Salário, que disciplina o salário de substituição de empregado em ausência não eventual, como férias, e outras licenças citadas neste capítulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada Jeniffer de Aguilari Rodrigues ocupante do cargo de Assessora Jurídica I que substituiu a Gerente de Dívida Ativa Rosangela Aparecida Leal em seu período de férias, compreendido entre 08/11/2021 a 22/11/2021.

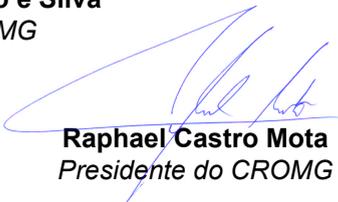
Art. 2º - Autorizar o pagamento em favor da substituta Jeniffer de Aguilari Rodrigues do salário previsto para o cargo da substituída Rosangela Aparecida Leal no período de substituição, cujo trabalho desenvolvido foi prestado com a mesma eficiência e qualidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/11/2021.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2022.


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG